

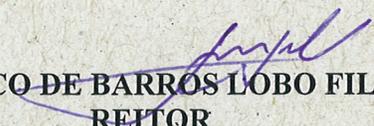


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 870, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004727/2012-59, resolve:

Efetivar o (a) servidor (a) **CYRO REGO CABRAL JÚNIOR**, Professor (a) Adjunto, nível II, matrícula SIAPE nº 2571220, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição-FANUT/UFAL, tendo em vista sua aprovação em Estágio Probatório, de acordo com o artigo 20, da Lei 8.112/90 e da Resolução nº 37/2008-CONSUNI, a partir de **28.07.2011**.

  
EURICO DE BARROS LOBO FILHO  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09  
EM 21/09/12